



Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado de

07236 / 2024

00:151

02

OFÍCIO/SEMUS/ SS/ Nº 008/2024



PROTOCOLO - PMPK Nº 007236/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ENCAMINHA OF. Nº 008/2024

[Handwritten mark]

Presidente Kennedy – ES, 13 de Março de 2024.

De: Comissão de Avaliação de Amostras

Para: Licitação Pregão Eletrônico – Pregoeiro: Mezaque José Rodrigues

Ref.: Laudo de Análise das Amostras do Pregão nº 105/2023

Prezado Pregoeiro,

Vimos por meio deste encaminhar o Laudo de Análise da Amostra das Fraldas EG infantil para atender a Secretaria Municipal de Saúde referente ao Pregão Eletrônico nº 105/2023.

Segue em anexo relatório fotográfico e cópia da PORTARIA/SEMUS/Nº 032/2024.

Atenciosamente,

Sabrina Louzan Mota
Sabrina Louzan Mota
Presidente da Comissão

Sirlei Eliane de Vasconcelos Sampaio
Sirlei Eliane de Vasconcelos Sampaio

Membro

Patrícia da Cruz Bento Gava
Patrícia da Cruz Bento Gava

Membro



CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO EG A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE . PREGÃO Nº 105/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 034341/2023.

EMPRESA: B2G SAUDE LTDA

Ao dia 18 de Fevereiro de 2024, no Núcleo de Serviço Social da Saúde, às 14h00, foi realizada avaliação da amostra de fraldas descartáveis a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Estiveram presentes na avaliação os membros: Sabrina Louzan Mota (Presidente da Comissão), Sirlei Eliane de Vasconcelos Sampaio (Membro), Patrícia da Cruz Bento Gava (Membro), nomeados através da PORTARIA/SEMUS/Nº 032/2024 que designa membros para a avaliação de amostras referente ao LOTE 01 do edital/pregão eletrônico nº 105/2023 e o processo administrativo nº 034341/2023, que objetiva a aquisição de fraldas descartáveis infantis.

Relação da amostra avaliada:

LOTE 1

FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAM EG

FORMATO ANATÔMICO, COM BARREIRAS LATERAIS IMPERMEÁVEIS, ANTIVAZAMENTO. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: POLPA DE CELULOSE, SUPERGEL (POLÍMERO SUPERABSORVENTE), FILME DE POLIETILENO, NÃO TECIDO DE PROLIPROPILENO, ALOE VERA, PAPEL ABSORVENTE, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS (COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE) DERMATOLOGICAMENTE TESTADAS. VALIDADE 12 MESES, APÓS DATA DE FABRICAÇÃO.

04
f

MARCA: LIPPY BABY

RESULTADO: APROVADO

JUSTIFICATIVA: A comissão ao analisar o produto apresentado, verificou que o mesmo estava de acordo com a especificação do edital, portanto mediante o exposto todos os membros aprovaram o produto.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição.

Sabrina Louzan Mota
Sabrina Louzan Mota

Presidente da Comissão

Sirlei E. V. Vasconcelos
Sirlei Eliani de Vasconcelos Sampaio

Membro

Patricia da Cruz Bento Gava
Patricia da Cruz Bento Gava

Membro



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

EMPRESA: B2G SAUDE LTDA





07236/2024

06
P

00155

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA SEMUS/Nº 032/2024.

CERTIDÃO
Certifico que Portaria
Semus nº 032/2024
Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela emenda nº014,
De 09/05/2019.
Data: 06/03/24
Servidor(a): MS
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES

DESIGNA MEMBROS PARA AVALIAÇÃO DE AMOSTRA REFERENTE AO ITEM 10.20.1.1 DO EDITAL/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0105/2023 E O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034341/2023, QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO EG.

A Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros para compor a Comissão para Avaliação de Amostras em atendimento ao Item 10.20.1.1, do Edital/Pregão eletrônico nº 0105/2023, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde:

- I- **Presidente:** Sabrina Louzan Mota;
- II- **Membro:** Sirlei Eliani de Vasconcelos Sampaio;
- III- **Membro:** Patrícia da Cruz Bento Gava.

Art. 2º. A Comissão designada nesta Portaria será responsável por analisar as amostras apresentadas pelas Empresas vencedoras, em conformidade ao solicitado no edital supracitado, emitindo laudo conclusivo quanto ao atendimento ou não das exigências contidas no Termo de Referência e Edital do referido certame.

Art. 3º. Os servidores designados não farão jus a qualquer remuneração extraordinária e/ou gratificação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, em especial a **Portaria SEMUS nº 313/2023**, publicada no dia 28 de Agosto de 2023.

Presidente Kennedy/ES, 29 de Fevereiro de 2024.

CERTIDÃO
Portaria SEMUS
Nº 032/2024
Publicado na Forma do Art. 69
Da Lei Orgânica Municipal com
Redação dada pela Emenda Nº
014, de 09/05/2019.
Em: 06/03/2024
Servidor: MS



PORTARIA/SEMUS/Nº 032/2024


PROTOCOLO CÂMARA P.K.

Nº 000444/2024

06/03/2024 - 09:56:09

SEMUS-PK

MS


Alessandra das Neves Lima
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 031/2021

000158



Processo nº 07236 / 2024

Folhas nº 024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

A series of horizontal lines for writing, spanning the width of the page below the header.